



# *Câmara Municipal de Várzea Paulista*

## **APOSTILAMENTO Nº 07 AO CONTRATO Nº 15/2022, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**

Na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.863.884/001-49, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ELISEU NOTÁRIO ALVES**, portador do CPF nº. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Várzea Paulista, SP, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no **Processo Licitatório nº 54/2022 – Pregão nº 09/2022** e mediante as cláusulas a seguir numeradas.

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor do crédito mensal de cada cartão alimentação para R\$ 1.130,00 (um mil e cento e trinta reais), a partir de 01 de abril de 2025, tendo em vista a alteração realizada pela Lei Complementar nº 359, de 16 de abril de 2025.

### **DA DESPESA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A despesas, no corrente exercício, estão alocadas à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 15/2022, seus aditivos e apostilamentos.



# *Câmara Municipal de Várzea Paulista*

Assim, a parte CONTRATANTE assina o presente instrumento na forma eletrônica.

Várzea Paulista, 23 de abril de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**

**ELISEU NOTÁRIO ALVES**

Presidente

Testemunhas: